



PORTUGAL
NA COOPERAÇÃO
TERRITORIAL EUROPEIA



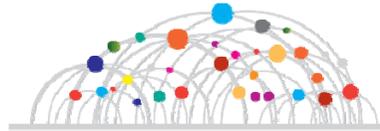
INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

Perspetivas CTE
2014 – 2020

Faro - Julho 2013





COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Cooperação Territorial Europeia (CTE) – é um dos objetivos da Política de Coesão e estabelece o enquadramento para a execução de ações de desenvolvimento conjuntas e intercâmbios entre os agentes nacionais, regionais e locais de diferentes Estados membros (e países terceiros)
- Transfronteiriça: ações de desenvolvimento regional integrado entre regiões vizinhas de fronteiras terrestres e marítimas
- Transnacional: ações para alcançar um maior grau de integração territorial em vastos territórios transnacionais
- Inter-regional: ações para reforço da eficácia da Política de Coesão com intercâmbio de experiências, boas práticas e abordagens inovadoras





PORTUGAL
NA COOPERAÇÃO
TERRITORIAL EUROPEIA



COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Reforço da importância da CTE
- 2 regulamentos:
 - i) Cooperação Territorial Europeia (CTE) - novo
 - ii) Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT) - reformulado
- Integração reforçada Quadro Estratégico Comum / Acordo de Parceria / CTE
- Novas exigências regulamentares: concentração temática, orientação para resultados, indicadores, procedimentos





COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Dotação global: 8,9 mil milhões euros (preços 2011) do FEDER
- 2,7 % dos recursos financeiros da Política de Coesão
(2007 - 2013 = 2,5 %)
- Repartição da dotação total por tipos de cooperação (preços 2011)
 - Cooperação Transfronteiriça = 6,6 mil milhões euros (74 %)
 - Cooperação Transnacional = 1,8 mil milhões euros (20 %)
 - Cooperação Inter-regional = 0,5 mil milhões euros (6 %)
- Possibilidade de transferência de 15% da dotação de cada Estado membro entre Cooperação Transfronteiriça e Cooperação Transnacional





COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Regulamento CTE:
- A Comissão Europeia adota as listas das regiões de Cooperação Transfronteiriça e Transnacional
- Na Cooperação Transfronteiriça e na Cooperação Transnacional, as operações devem envolver beneficiários de, pelo menos, 2 países (pelo menos 1 Estado membro), podendo localizar-se apenas num deles mas com impactos transfronteiriços ou transnacionais bem identificados
- Os apoios à Cooperação Inter-regional podem abranger todo o território da UE
- As Regiões Ultraperiféricas (RUP) receberão, no mínimo, 150 % do apoio do FEDER de que beneficiaram no período anterior
- A dotação para a Cooperação Inter-regional reserva 50 milhões euros para as RUP





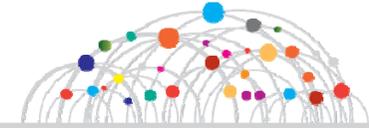
PORTUGAL
NA COOPERAÇÃO
TERRITORIAL EUROPEIA



COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Regiões abrangidas:
 - *Programa Transfronteiriço Portugal / Espanha*
 - Portugal / Espanha: todas as regiões que, a diferentes títulos, foram cobertas no atual período de programação (alargamento da zona de intervenção)
 - *Programa Transfronteiriço Regiões Ultraperiféricas MAC*
 - Madeira, Açores; Canárias





COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

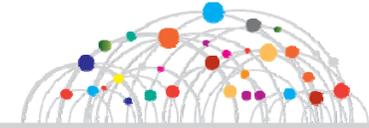
■ *Programa Transnacional Espaço Atlântico*

- Ireland: Border, Midland and Western, and Southern and Eastern; Spain: the NUTS II regions of Galicia, Principado de Asturias, Cantabria, País Vasco, Comunidad Foral de Navarra, and in Andalucía the NUTS III regions of Cádiz, Huelva and Sevilla + Canary Islands; France: Haute-Normandie, Basse-Normandie, Pays de la Loire, Bretagne, Poitou-Charentes, Aquitaine; **Portugal: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, + Açores and Madeira;** United Kingdom: Cumbria, Cheshire, Greater Manchester, Lancashire, Merseyside, Gloucestershire, Wiltshire and North Somerset, Dorset and Somerset, Cornwall and Isles of Scilly, Devon, West Wales and The Valleys, East Wales, South Western Scotland, Highlands and Islands and Northern Ireland

■ *Programa Transnacional Sudoeste Europeu*

- Spain: whole country with the exception of Canary Islands; France: NUTS 2 regions of Poitou-Charentes, Aquitaine, Auvergne, Midi-Pyrénées, Limousin and Languedoc-Roussillon; **Portugal: whole country with the exception of Madeira and Açores;** United Kingdom: Gibraltar; and Principauté d'Andorra





COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

■ *Programa Transnacional Mediterrâneo*

- *Greece: Anatoliki Makedonia, Thraki, Kentriki Makedonia, Dytiki Makedonia, Thessalia, Ipeiros, Ionia Nisia, Dytiki Ellada, Sterea Ellada, Peloponnisos, Attiki, Voreio Aigaio, Notio Aigaio, Kriti; Spain: Aragón, Cataluña, Comunidad Valenciana, Illes Balears, Andalucía, Región de Murcia, Ciudad Autónoma de Ceuta, Ciudad Autónoma de Melilla; France: Rhône-Alpes, Languedoc-Roussillon, Provence-Alpes-Côte d'Azur, Corse; Italy: Piemonte, Liguria, Lombardia, Veneto, Friuli Venezia Giulia, Emilia-Romagna, Toscana, Umbria, Marche, Lazio, Abruzzo, Molise, Campania, Puglia, Basilicata, Calabria, Sicilia, Sardegna; Cyprus (Kypros/Kibris); Malta; **Portugal: Algarve, Alentejo (Grande Lisboa);** Slovenia; United Kingdom: Gibraltar; Croatia; Albania; Bosnia and Herzegovina; Montenegro*

■ *Programa Transfronteiriço Mediterrâneo*

- *Inclui também os países da margem sul do Mediterrâneo*

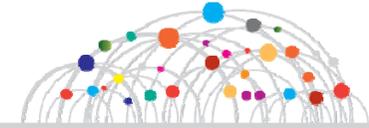




COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Regulamento CTE:
 - A afetação de recursos por Estado-Membro, a título da Cooperação Transfronteiriça e Transnacional, será determinada como a soma ponderada das quotas-partes de cada Estado-Membro em população de regiões fronteiriças e em população total, correspondendo as quotas-partes relativas às componentes da Cooperação Transfronteiriça e Transnacional a 77,9 % e 22,1 %, respetivamente
 - Portugal: 108 milhões euros (estimativa, preços 2011)
 - Cooperação Transfronteiriça: 66 milhões euros (61 %)
 - Cooperação Transnacional: 42 milhões euros (39 %)
 - Possibilidade de transferência de 15%





COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Regulamento CTE
- Os programas de Cooperação Transfronteiriça e Transnacional devem concentrar 80 % das subvenções FEDER em 4 dos Objetivos Temáticos definidos no Regulamento sobre Disposições Comuns (Quadro Estratégico Comum)
- São apontadas prioridades de investimento específicas para a Cooperação Transfronteiriça e Transnacional
- As taxas de comparticipação financeira vão até 85 %
- A programação deverá ser mais exigente, designadamente, ao nível dos critérios de seleção, indicadores (lista anexa ao regulamento) e resultados esperados
- Haverá um modelo (“template”) para a preparação dos programas





COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

■ Objetivos Temáticos / Cooperação Transfronteiriça (Prioridades das Comissões de Coordenação Regional e das Regiões Autónomas)

- 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação – Prioridade**
2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
- 3. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP) – Prioridade**
4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
- 5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos - Prioridade**
- 6. Proteger o ambiente e promover a eficiência energética – Prioridade**
7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos, nas principais redes de infraestruturas
8. Promoção do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores
9. Promover a inclusão social e combater a pobreza – Prioridade
10. Investir na educação, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente





COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- **Objetivos Temáticos / Cooperação Transnacional (Prioridades das Comissões de Coordenação Regional e das Regiões Autónomas)**
 - 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação – Prioridade**
 2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
 - 3. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP) – Prioridade**
 - 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores - Prioridade**
 - 5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos – Prioridade**
 - 6. Proteger o ambiente a promover a eficiência energética – Prioridade**
 7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos, nas principais redes de infraestruturas
 8. Promoção do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores
 9. Promover a inclusão social e combater a pobreza
 10. Investir na educação, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
 11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente





PORTUGAL
NA COOPERAÇÃO
TERRITORIAL EUROPEIA



COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

■ Exemplos de intervenções

- Cooperação Transfronteiriça

Estruturas comuns de inovação tecnológica e para a sociedade da informação; Ações de desenvolvimento local, Relacionamento e associativismo empresarial; Serviços ambientais coordenados; Gestão conjunta de recursos humanos e materiais para a proteção civil; Promoção de recursos culturais e turísticos; Acessibilidades; Infraestruturas logísticas; Ações de cooperação entre áreas urbanas e rurais; Utilização comum de equipamentos sociais; Redes de cooperação de serviços públicos

- Cooperação Transnacional

Redes de intercâmbio para a investigação, o empreendedorismo, a informação e a inovação; Ações de valorização do potencial endógeno regional; Cooperação para a proteção do ambiente (espaços naturais, zonas costeiras, recursos marinhos, segurança marítima, recursos hídricos, potencial energético); Cooperação entre portos; Sistemas inteligentes de transporte; Sistemas de transportes sustentáveis; Redes de cooperação entre regiões e entre cidades; Redes de cooperação entre serviços públicos

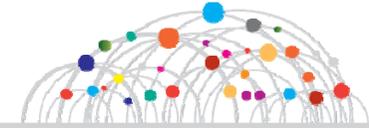




COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Regulamento AECT
- Reforço da importância dos AECT (execução de programas de cooperação, ou partes, incluindo operações apoiadas pelos fundos de coesão, bem como outras ações de cooperação territorial)
- Participação de organismos de direito privado
- Participação de entidades de países terceiros
- Clarificação e simplificação de alguns aspetos processuais (convénios, estatutos, prazos)



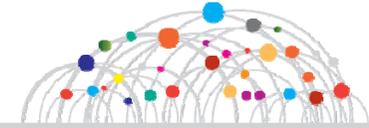


COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

■ Acordo de Parceria

- Identificação das principais áreas e prioridades da CTE, tendo em conta as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas (atenção à Estratégia Marítima da UE para o Atlântico)
- as áreas em que se considera ser necessário reforçar a complementaridade com os programas operacionais do objetivo “Investimento no Crescimento e no Emprego” e, em particular, com as estratégias de desenvolvimento dos programas regionais
- *Ponto de situação: trabalhos técnicos em fase adiantada*





PORTUGAL
NA COOPERAÇÃO
TERRITORIAL EUROPEIA

COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Programas operacionais de CTE
 - Os programas de CTE são apresentados à Comissão Europeia até 9 meses após a aprovação do Regulamento sobre Disposições Comuns
 - Dado número elevado de entidades envolvidas (de vários Estados-Membros) na sua preparação, este trabalho já se iniciou
 - Articulação com a preparação dos programas operacionais regionais
 - Orientação para um número reduzido de prioridades temáticas, que evitem a pulverização através de intervenções com impacto tangível, e que complementem e enriqueçam as intervenções dos programas regionais,





COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Programas operacionais de CTE
 - Reforço das estruturas de cooperação existentes (Comunidades de Trabalho Transfronteiriças, Euro Regiões)
 - Consolidação e potenciação de efeitos dos projetos ou ações comuns estruturantes que beneficiaram de apoios nos anteriores programas de CTE
 - Dinamização dos AECT já criados, com apoios a iniciativas estruturadas em torno de planos de ação comuns
 - Mais parceria





COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Programas operacionais de CTE
 - *Ponto de situação:*
 - *Programa Transfronteiriço Portugal – Espanha*
 - foi já lançado o concurso público para a preparação e a avaliação “ex-ante”, prevendo-se a conclusão até ao fim do ano
 - consulta pública transfronteiriça em curso
 - *Programa Transfronteiriço Madeira, Açores, Canárias*
 - em trabalhos prévios

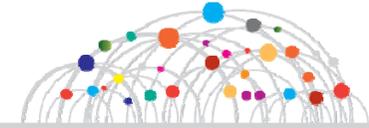




COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Programas operacionais de CTE
 - *Ponto de situação:*
 - *Programa Transnacional Espaço Atlântico*
 - em preparação (adjudicação em junho)
 - *Programa Transnacional Sudoeste Europeu*
 - em preparação (foi apresentado o diagnóstico em junho)





COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA 2014-2020

- Programas operacionais de CTE

- *Ponto de situação:*

- *Programa Transnacional Mediterrâneo*

- em fase adiantada de preparação (primeira discussão do projeto de programa em julho)

- *Programa Transfronteiriço Mediterrâneo*

- em preparação (apresentação do diagnóstico em setembro)

